



**2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO nº 9912441207 QUE ENTRE SI FAZEM SANTA CATARINA DEFENSORIA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA</b>		
CNPJ/MF: 16.867.676/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: <b>SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA</b>	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: AV. PROF. OTHON GAMA DÉÇA, 622, EDIF LUIZ CARLOS BRUNET - CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88015-240
Telefone: 48 3665-6715	FAX:	
Endereço Eletrônico: diad@defensoria.sc.gov.br		
Nome do Representante Legal: ANA CAROLINA DIHL CAVALIN		
Cargo/Função: DEFENSORA PÚBLICA-GERAL	RG: 57824123	CPF: 006.282.979-39

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90- Bloco B - 6º andar - Bairro Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88110-923
Telefone: 48 3954-4222	FAX:	
Endereço Eletrônico: scsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: MARCIANO DA SILVA VIEIRA		
RG: 4.111.072 SSP/SC	CPF: 042.110.989-00	
Representante Legal 2: MOACIR AGUIAR		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912441207**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir no Contrato Múltiplo nº **9912441207** o(s) serviço(s) Carta Comercial e Carta Cartão Resposta Comercial, por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços excluídos, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO

Excluir o(s) ANEXO(s) Carta Comercial e Carta/Cartão Resposta Comercial do contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912441207**;

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis, SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

NÚMERO [ 02 ]

<b>FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b>
		18/09/2019
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>
SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA		9912441207
<b>CÓDIGO ADM</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	
18156479	26/04/2018 a 26/04/2020	
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>	<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>	
Serviços prestados do dia [ 01 ] ao dia [ 30/31 ] do mês seguinte.	Dia [ 21 ] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
<b>ENTREGA DA FATURA</b>	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>	

<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b> <b>[ 05 ]</b> dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b> <b>[ 10 ]</b> dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
<b>SE DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>			
SC		CRGC			
<b>FATURAMENTO</b>					
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[ X ] CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Carta Comercial	26/04/2018	16/10/2019	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Carta/Cartão Resposta	26/04/2018	16/10/2019	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Encomendas Nacionais	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Pré-postagem	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Serviços Internacionais	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Serviços Telemáticos	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Mala Direta Domiciliária	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Caixa Postal	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem
Mala Direta Básica	26/04/2018	26/04/2020	-----	Não	Conforme Cartão de Postagem



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIHL CAVALIN**, **Usuário Externo**, em 18/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tamara da Cruz**, **Chefe de Secao**, em 19/09/2019, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Altieri Pollezi, Subgerente - G4**, em 19/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9782950** e o código CRC **6CC41002**.